



DIÁRIO OFICIAL

Piracicaba, 29 de outubro de 2010

PODER EXECUTIVO

LEI Nº 6.893, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
Dispõe sobre a obrigatoriedade dos cinemas e salas de vídeos que exibem filmes em terceira dimensão (3D) a promover a higienização nos óculos, acessórios utilizados para este fim e dá outras providências.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 8 9 3

Art. 1º Os cinemas e salas de vídeos, fixados no Município de Piracicaba, que exibem filmes em terceira dimensão (3D), ficam obrigados a realizar a higienização nos óculos, acessório utilizado para este fim.

Parágrafo único. Os óculos higienizados deverão estar disponíveis aos espectadores dos cinemas para cada sessão cinematográfica a que se refere o *caput* deste artigo.

Art. 2º A inobservância do disposto nesta Lei acarretará para o infrator multa em valor a ser estipulado através do decreto regulamentador, dobrada a cada reincidência.

Art. 3º Esta Lei será regulamentada pelo Executivo Municipal, no que couber.

Art. 4º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador André Gustavo Bandeira.

LEI Nº 6.894, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 8 9 4

Art. 1º Fica denominada de "Rubens Rodrigues de Souza", Cidadão Prestante, a Rua 2A (dois A) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.895, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 8 9 5

Art. 1º Fica denominada de "Eduardo Pavan Facco", Cidadão Prestante, a Rua 11 (onze) do loteamento Residencial São Luiz, no Bairro Água Branca, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.896, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Parque Residencial Damha I, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 8 9 6

Art. 1º Fica denominada de "Adriana Fessel Duarte", Cidadã Prestante, a Rua 14 (quatorze) do loteamento Parque Residencial Damha I, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador João Manoel dos Santos.

LEI Nº 6.897, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de via pública no loteamento Convívio São Francisco, no Bairro Jardim São Francisco, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 8 9 7

Art. 1º Fica denominado de "Álvaro de Souza", Cidadão Prestante, a Rua 04 (quatro) do loteamento Convívio São Francisco, no Bairro Jardim São Francisco, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Laércio Trevisan Júnior.

LEI Nº 6.898, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de Campo de Futebol no loteamento Jardim Brasília, no Bairro Santa Cecília, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 8 9 8

Art. 1º Fica denominado de "Mário Naval", Cidadão Prestante, o Campo de Futebol (quadra de areia) localizado no Setor 14 (quatorze), Quadra 64 (sessenta e quatro), na confluência das Ruas Dona Olívia Bianco, Miguel Antonio Gonçalves e Francisco do Amaral, no loteamento Jardim Brasília, no Bairro Santa Cecília, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

PEDRO ANTONIO DE MELLO
Secretário Municipal de Esportes, Lazer e Atividades Motoras

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.

LEI Nº 6.899, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.
Dispõe sobre denominação de Estrada Municipal no loteamento Santa Rita Avencas, neste município.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 8 9 9

Art. 1º Fica denominada de "Estrada Juliano Bellini", Cidadão Prestante, a Estrada conhecida como Estrada do Monte Alegre, ligando a Estrada Vicente Bellini, no Bairro Conceição à Rua Maria Isabel do Carmo Garcia, no loteamento Santa Rita Avencas, neste município.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Walter Ferreira da Silva.



LEI Nº 6.900, DE 18 DE OUTUBRO DE 2010.

Institui o Evento Evangélico "Festa Vêu da Noiva" no Calendário Oficial do Município de Piracicaba.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

Faz saber que a Câmara de Vereadores de Piracicaba aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte

L E I Nº 6 9 0 0

Art. 1º Fica instituído o Evento Evangélico "Vêu da Noiva" no Calendário Oficial do Município de Piracicaba, a ser comemorado, anualmente, no dia 1º agosto.

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 18 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicada no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Autor do Projeto: Vereador Carlos Alberto Cavalcante.

DECRETO Nº 13.828, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "João Otávio de Melo Ferraciú", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

D E C R E T A

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "João Otávio de Melo Ferraciú", inscrito no CNPJ sob nº 07.859.980/0001-21, bens especificados nas atas, laudos de avaliação, Termos de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 5.713,00 (cinco mil, setecentos e treze reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "João Otávio de Melo Ferraciú".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "João Otávio de Melo Ferraciú" – C.N.P.J. 07.859.980/0001-21, conforme segue: Dois roteadores wuless TP-Link 4 portas, no valor unitário de R\$ 95,00 (Noventa e Cinco Reais), no total de R\$ 190,00 (Cento e Noventa Reais); Um microcomputador sempran AM2, no valor de R\$ 720,00 (Setecentos e Vinte Reais); Um monitor 17" Aoc 7125A, no valor de R\$ 250,00 (Duzentos e Cinquenta Reais); Um aparelho de ar condicionado, marca: Consul, modelo split 12.000 BTUS CB12AB BR. 220V, no valor de R\$ 1.299,00 (Um Mil Duzentos e Noventa e Nove Reais); Um episcopópio grafoscope – projetor equipado com lâmpada 24V/150W, no valor de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Um livro de título *Escrever e Ler - vol. 1*, no valor de R\$ 50,36 (Cinquenta Reais e Trinta e

Seis Centavos); Um livro de título *Novíssima Gramática*, no valor de R\$ 63,11 (Sessenta e Três Reais e Onze Centavos); Dois livros de título *Oficina de Matemática 1*, no valor unitário de R\$ 27,51 (Vinte e Sete Reais e Quarenta e Um Centavos), no total de R\$ 55,02 (Cinquenta e Cinco Reais e Dois Centavos); Um livro de título *Oficina de Matemática 2*, no valor de R\$ 27,51 (Vinte e Sete Reais e Cinquenta e Um Centavos); Três transferidores de madeira para quadro, no valor unitário de R\$ 11,06 (Onze Reais e Seis Centavos), no total de R\$ 33,18 (Trinta e Três Reais e Dezoito Centavos); Três compassos de madeira para quadro, no valor unitário de R\$ 6,01 (Seis Reais e Um Centavos), no total de R\$ 18,03 (Dezoito Reais e Três Centavos); Três esquadros de madeira para quadro 45 graus, no valor unitário de R\$ 7,28 (Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), no total de R\$ 21,84 (Vinte e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos); Três esquadros de madeira para quadro 60 graus, no valor unitário de R\$ 7,28 (Sete Reais e Vinte e Oito Centavos), no valor total de R\$ 21,84 (Vinte e Um Reais e Oitenta e Quatro Centavos) e Um kit com 150 jogos não competitivos para crianças no valor de R\$ 26,11 (Vinte e Seis Reais e Onze Centavos), totalizando o valor de R\$ 3.926,00 (Três Mil Novecentos e Vinte e Seis Reais), tendo como destino: a EM "João Otávio de Melo Ferraciú" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Cortes da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de setembro de 2.010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Roteador.	02	95,00	190,00
02	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Microcomputador	01	720,00	720,00
03	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Monitor.	01	250,00	250,00
04	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Split.	01	1.299,00	1.299,00
05	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Episcopópio.	01	1.150,00	1.150,00
06	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Livro.	01	50,36	50,36
07	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Livro.	01	63,11	63,11
08	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Livro.	02	27,51	55,02
09	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Livro.	01	27,51	27,51
10	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Transferidor.	03	11,06	33,18
11	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Compasso.	03	6,01	18,03
12	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Esquadro.	03	7,28	21,84
13	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Esquadro.	03	7,28	21,84
14	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Jogos.	01	26,11	26,11

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "João Otávio de Melo Ferraciú" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Cortes da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) *Conselho de Escola da E.M.E.F. "João Otávio de Melo Ferraciú"* da Escola *E.M.E.F. "João Otávio de Melo Ferraciú"* em conformidade com a legislação aplicável ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), se discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, a(o) *Secretaria Municipal de Educação* para que seja(m) do (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Roteador Wuless TP-Link 4 portas - Microcomputador Sempran AM2 Monitor 17" Aoc 7125A	02	000002	16/10/2009	95,00	190,00
02	SPLIT 12.000 BTUS Ver. Class CB12AB BR. 220V	01	351582	26/11/2009	720,00	720,00
03	Episcopio Grafoscope – Projeter equipado com lâmpada 24V/150W	01	418126	12/12/2009	1.299,00	1.299,00
04	Escrever e ler – Vol. 1 Novíssima Gramática Oficina de Matemática 1 Oficina de Matemática 2	01	083928	14/12/2009	50,36	50,36
05	Transferidor de madeira para quadro Compasso de madeira para quadro Esquadro de madeira para quadro 45 graus Esquadro de madeira para quadro 60 graus	03	236706	16/12/2009	6,01	18,03
06	150 jogos não competitivos para crianças	01	083956	23/12/2009	7,28	21,84
TOTAIS:						3.926,00
Piracicaba, 30 de dezembro de 2009.			Cibele Marin Verdi			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UE		Assinatura do(a) Responsável pela UE	

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e não permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "João Otávio de Melo Ferraciú" – C.N.P.J. 07.859.980/0001-21, conforme segue: Uma máquina de lavar roupa semi automática 6,4Kg LCM6.4 BR 110V, no valor de R\$ 319,00 (Trezentos e Dezenove Reais); Vinte e Cinco metros quadrados de divisórias GSP, no valor unitário de R\$ 46,00 (Quarenta e Seis Reais), no total de R\$ 1.150,00 (Um Mil Cento e Cinquenta Reais); Uma coleção o corpo humano – 03 DVD, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma coleção o universo – 03 DVD, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Uma coleção fenômenos da natureza – 03 DVD, no valor de R\$ 70,00 (Setenta Reais); Duas histórias clássicas e os três porquinhos, no valor unitário de R\$ 54,00 (Cinquenta e Quatro Reais), no total de R\$ 108,00 (Cento e Oito Reais); totalizando o valor de R\$ 1.787,00 (Um Mil Setecentos e Oitenta e Sete Reais), tendo como destino: a EM "João Otávio de Melo Ferraciú" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Cortes da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de setembro de 2.010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Lava roupas.	01	319,00	319,00
02	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Divisória.	25	46,00	1.150,00
03	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Coleção.	01	70,00	70,00
04	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Coleção.	01	70,00	70,00
05	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Coleção.	01	70,00	70,00
06	EM "João Otávio de Melo Ferraciú"	Livro.	02	54,00	108,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM "João Otávio de Melo Ferraciú" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Cortes da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento a(o) *Conselho de Escola da E.M.E.F. "João Otávio de Melo Ferraciú"* da Escola *E.M.E.F. "João Otávio de Melo Ferraciú"* em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Direto na Escola (PDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), se discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou produzido(s) com recursos do referido Programa, a *Secretaria Municipal de Educação* para que seja(m) do (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			N.º	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Lava Roupa Semi-automática 6,4Kg LCM6.4 BR. 110V	01	207612	16/10/2009	314,00	314,00
02	Livro: Como era, como fica.	01	002711	26/11/2009	20,00	20,00
03	Divisórias GSP	25 m²	000011	12/12/2009	46,00	1.150,00
04	Coleção: O corpo humano – 03 DVD Coleção: O Universo – 03 DVD Coleção: Fenômenos da natureza – 03 DVD Histórias clássicas e Os Três porquinhos	01	032361	14/12/2009	70,00	70,00
05	Palhetas de Plástico e os dedos da mão Pulgares, centopéias e outros bichos Lógica e lógica Escrever e ler vol 2 Ler e compreender – textos do texto Oficina de matemática 2 Medindo comprimentos Educação de corpo inteiro	03	083929	14/12/2009	17,56	52,68
TOTAIS:						2.142,16
Piracicaba, 30 de dezembro de 2009.			Cibele Marin Verdi			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UE		Assinatura do(a) Responsável pela UE	



DECRETO Nº 13.829, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. José Pousa de Toledo", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Professor José Pousa de Toledo", inscrito no CNPJ sob nº 05.117.442/0001-36, bens especificados nas atas, laudos de avaliação, Termos de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 8.532,92 (oito mil, quinhentos e trinta e dois reais e noventa e dois centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "José Pousa de Toledo" – C.N.P.J. 05.117.442/0001-36, conforme segue: Dois mimeógrafos, marca: Facit, modelo 1908, no valor unitário de R\$ 330,00 (Trezentos e Trinta Reais), no total de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais); Três episcopio grafoscope – projetor equipado com lâmpada halogena – 24V/150W – Reg. 220V, no valor unitário de R\$ 1.148,00 (Um Mil Cento e Quarenta e Oito Reais), no total de R\$ 3.104,00 (Três Mil Cento e Quatro Reais), totalizando o valor de R\$ 4.104,00 (Quatro Mil Cento e Quatro Reais), tendo como destino: a EMEF Professor "José Pousa de Toledo" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de setembro de 2.010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	EM Prof. "José Pousa de Toledo"	Mimeógrafo	02	330,00	660,00
02	EM Prof. "José Pousa de Toledo"	Episcopio	03	1.148,00	3.444,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Professor "José Pousa de Toledo" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Plano, à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Mimeógrafo Facit 1908	02	000546	09/11/2009	R\$ 330,00	R\$ 660,00
02	Episcopio Grafoscope – Projetor equipado com Lâmpada Halogena – 24V/150W – Reg. 220V	03	000157	09/11/2009	R\$ 1.148,00	R\$ 3.444,00
TOTALIS:					R\$ 1.478,00	R\$ 4.104,00
Piracicaba, 22 de dezembro de 2009 Local e Data			Neli de Souza Santana Ferreira Nome do(a) Responsável pela Ufex		Assinatura do(a) Responsável pela Ufex	

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "José Pousa de Toledo" – C.N.P.J. 05.117.442/0001-36, conforme segue: Uma impressora matricial, marca: Epson, modelo LX300, no valor de R\$ 780,00 (Setecentos e Oitenta Reais); Um notebook, marca: Acer, 250/1458 aton 1,66HZ, 2GB/HD160GB/webcam 10,1", no valor de R\$ 1.100,00 (Um Mil e Cem Reais); Um projetor LCD, marca: Epson, modelo powerit 56t, no valor de R\$ 1.700,00 (Um Mil e Setecentos Reais); Uma filmadora, marca: Samsung, modelo SC-DC 163, no valor de R\$ 699,00 (Seiscentos e Noventa e Nove Reais); Uma refiladora de papel, marca copiatric 297, no valor de R\$ 70,02 (Setenta Reais e Dois Centavos); Um ferro de passar roupa, marca: B&Decker, modelo X 560 110V, no valor de R\$ 79,90 (Setenta e Nove Reais e Noventa Centavos), totalizando o valor de R\$ 4.428,92 (Quatro Mil Reais Quatrocentos e Vinte e Oito Reais e Noventa e Dois Centavos), tendo como destino: a EM Professor "José Pousa de Toledo" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de setembro de 2.010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	EM Prof. "José Pousa de Toledo"	Impressora.	01	780,00	780,00
02	EM Prof. "José Pousa de Toledo"	Notebook.	01	1.100,00	1.100,00
03	EM Prof. "José Pousa de Toledo"	Projetor.	01	1.700,00	1.700,00
04	EM Prof. "José Pousa de Toledo"	Filmadora.	01	699,00	699,00
05	EM Prof. "José Pousa de Toledo"	Refiladora.	01	70,02	70,02
06	EM Prof. "José Pousa de Toledo"	Ferro.	01	79,90	79,90

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Professor "José Pousa de Toledo" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Professor José Pousa de Toledo" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Plano de Desenvolvimento da Educação (PDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos com recursos do referido Plano, à Prefeitura do Município de Piracicaba/SP para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos mesmos.

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL		VALOR (R\$)	
			Nº	DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Impressora Matricial Epson LX300	01	012064	20/10/2009	R\$ 780,00	R\$ 780,00
02	Notebook Acer 250/1458 Atom 1.66HZ, 2GB / HD160 GB / WEBCAM 10,1"	01	012064	20/10/2009	R\$ 1.100,00	R\$ 1.100,00
03	Projetor LCD Epson Powerit 56t	01	012064	20/10/2009	R\$ 1.700,00	R\$ 1.700,00
04	Filmadora Samsung SC-DC 163	01	013479	20/10/2009	R\$ 699,00	R\$ 699,00
05	Refiladora de Papel Copiatric 297	01	036780	28/10/2009	R\$ 70,02	R\$ 70,00
06	Ferro VP B&Decker X 560 110V	01	007124	17/12/2009	R\$ 79,90	R\$ 79,90
TOTALIS:					R\$ 4.428,92	R\$ 4.428,90
Piracicaba, 22 de dezembro de 2009 Local e Data			Neli de Souza Santana Ferreira Nome do(a) Responsável pela Ufex		Assinatura do(a) Responsável pela Ufex	

DECRETO Nº 13.830, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Mário Chorilli", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Professor Mário Chorilli", inscrito no CNPJ sob nº 03.702.226/0001-22, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 6.406,00 (seis mil, quatrocentos e seis reais).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Professor Mário Chorilli".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa

Continua com anexos →

Diário Oficial na internet

acesse:
www.piracicaba.sp.gov.br



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "Mário Chorilli" – C.N.P.J. 03.702.226/0001-22, conforme segue: Um note-book, marca: Acer, 4732Z DC/3GB/DVD/Webcam, no valor de R\$ 2.200,00 (Dois Mil e Duzentos Reais); Cinco rádios, marca: toshiba, modelo TR7045 2W, com MP3 e CD, no valor unitário de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais), no valor total de R\$ 995,00 (Novecentos e Noventa e Cinco Reais); Uma máquina pipoqueira em inox, modelo BMP-1, marca: BRAESI, no valor de R\$ 1.188,00 (Um Mil Cento e Oitenta e Oito Reais); Um fogão pasteleiro 60 cm, modelo PV.06, marca: VALMAZA, no valor de R\$ 105,00 (Cento e Cinco Reais); Uma escumadeira plug N.22, no valor de R\$ 10,00 (Dez Reais); Uma mesa de pebolim, no valor de R\$ 950,00 (Novecentos e Cinquenta Reais); Um lav/tanque, marca: FIURETA 2,2 110V, no valor de R\$ 198,00 (Cento e Noventa e Oito Reais), Uma máquina de algodão doce, marca: BRAESI, no valor de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais), totalizando o valor de R\$ 6.406,00 (Seis Mil Quatrocentos e Seis Reais), tendo como destino: a EMEF Professor "Mário Chorilli" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de agosto de 2.010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da EM Prof. "Mário Chorilli"	Notebook	01	2.200,00	2.200,00
02	Conselho de Escola da EM Prof. "Mário Chorilli"	Rádio	05	199,00	995,00
03	Conselho de Escola da EM Prof. "Mário Chorilli"	Pipoqueira	01	1.188,00	1.188,00
04	Conselho de Escola da EM Prof. "Mário Chorilli"	Fogão	01	105,00	105,00
05	Conselho de Escola da EM Prof. "Mário Chorilli"	Escumadeira	01	10,00	10,00
06	Conselho de Escola da EM Prof. "Mário Chorilli"	Mesa de pebolim	01	950,00	950,00
07	Conselho de Escola da EM Prof. "Mário Chorilli"	Tanque	01	198,00	198,00
08	Conselho de Escola da EM Prof. "Mário Chorilli"	Maquina de algodão doce	01	760,00	760,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, EM Professor "Mário Chorilli" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento o Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Mario Chorilli" faz, de conformidade com o § 1º do art. 18 da Resolução (CD FNDE) Nº 003 2003, a doação dos bens, conforme discriminados abaixo, adquiridos ou produzidos com recursos do Programa Dinheiro Direto na Escola – PDDE, no ano de 2008, à Prefeitura do Município de Piracicaba, para que sejam tombados e incorporados ao seu patrimônio público e destinados à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação dos referidos bens.

Nº ORDEM	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL Nº	DATA	VALOR (R\$) UNITÁRIO	TOTAL
01	Notebook Acer 4732Z DC/3GB/DVD/Webcam	01	1263	16/10/09	R\$ 2.200,00	R\$ 2.200,00
02	RD Toshiba TR7045 MP3 CD 2W	05	366.131	02/10/09	R\$ 199,00	R\$ 995,00
03	Máquina Pipoqueira Inox – BMP-1 BRAESI	01	7429	08/06/09	R\$ 1.188,00	R\$ 1.188,00
04	Fogão Pasteleiro 60cm – PV.06 Valmaza	01	7401	29/05/09	R\$ 105,00	R\$ 105,00
05	Escumadeira Plug N.22	01	7401	29/05/09	R\$ 10,00	R\$ 10,00
06	Mesa de Pebolim	01	432	31/03/09	R\$ 950,00	R\$ 950,00
07	Lav/Tanque Fiureta 2,2 110V	01	1.956.526	02/04/09	R\$ 198,00	R\$ 198,00
08	Máquina de Algodão Doce	01	24256	31/03/09	R\$ 760,00	R\$ 760,00
09	Telefone sem fio AC600-3-4 Siemens	02	3751	21/12/09	R\$ 79,90	R\$ 159,80
10	Telefone com chave TL2026C NK5 Gratia	01	3758	21/12/09	R\$ 41,00	R\$ 41,00
TOTAL:					R\$ 5.736,90	R\$ 6.606,80

DECRETO Nº 13.831, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.
Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Santo Granúzzio", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Professor Santo Granúzzio", inscrito no CNPJ sob nº 08.636.387/0001-89, bens especificados na ata, laudo de avaliação, Termo de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 1.870,36 (um mil, oitocentos e setenta reais e trinta e seis centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Professor Santo Granúzzio".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba
Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e quatro dias do mês de agosto de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º., da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "Santo Granúzzio" – C.N.P.J. 08.636.387/0001-89, conforme segue: Um rádio gravador com MP3, marca: PHILIPS, modelo AZ1134, no valor de R\$ 199,00 (Cento e Noventa e Nove Reais); Um rádio com CD, marca: Britânia, modelo BS92 Bran, no valor de R\$ 119,00 (Cento e Dezenove Reais); Duas estantes de aço 0,99x0,92x0,30 com três prateleiras, no valor unitário de R\$ 52,28 (Cinquenta e Dois Reais e Vinte e Oito Centavos), no valor total de R\$ 112,56 (Cento e Doze Reais e Cinquenta e Seis Centavos); Um fogão industrial com três bocas, marca: Valmaza, no valor de R\$ 180,00 (Cento e Oitenta Reais); Um tanquinho colormaq LCM 6,4 Kg, no valor de R\$ 299,00 (Duzentos e Noventa e Nove Reais); Um interfone, no valor de R\$ 540,00 (Quinhentos e Quarenta Reais); Um tachó elétrico sete litros, TFE -60, no valor de R\$ 248,00 (Duzentos e Quarenta e Oito Reais) e Um telefone duplo, marca: GE, no valor de R\$ 172,80 (Cento e Setenta e Dois Reais e Oitenta Centavos), totalizando o valor de R\$ 1.870,36 (Um Mil Oitocentos e Setenta Reais e Trinta e Seis Centavos); tendo como destino: a EM Professor "Santo Granúzzio" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cíntia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 24 de agosto de 2.010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio"	Radio	01	199,00	199,00
02	Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio"	Radio	01	119,00	119,00
03	Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio"	Estante	02	52,28	112,56
04	Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio"	Fogão	01	180,00	180,00
05	Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio"	Tanquinho	01	299,00	299,00
06	Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio"	Interfone	01	540,00	540,00
07	Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio"	Tacho	01	248,00	248,00
08	Conselho de Escola da EM Prof. "Santo Granúzzio"	Telefone	01	172,80	172,80

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Professor "Santo Granúzzio" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cíntia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, de de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO

Pelo presente instrumento ato Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Santo Granúzzio" faz, em conformidade com a legislação aplicável ao Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquiridos(s) ou produzidos(s) com recursos do referido Programa, ao(à) Secretaria Municipal de Educação de Piracicaba para que seja(n) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).

Nº ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE	NOTA FISCAL Nº	DATA	VALOR (R\$) UNITÁRIO	TOTAL
001	Rádio Gravador MP3 PHILIPS AZ1134	01	73829	21/01/2009	199,00	199,00
002	Rádio com CD Britania BS92 Bran	01	73829	21/01/2009	119,00	119,00
003	Estante Aço 0,99 x 0,92 x 0,30 cl 3 b.	02	001926	22/01/2009	52,28	112,56
004	Fogão Industrial Cautim – 3 bocas	01	007774	11/09/2009	180,00	180,00
005	Tanquinho Colormaq LCM 6,4kg	01	43733	19/08/2009	299,00	299,00
006	Interfone	01	000474	20/08/2009	540,00	540,00
007	Tacho Elétrico 7 lt – TFE-60	01	007785	12/09/2009	248,00	248,00
008	Telefone Duplo GE	01	002183	14/10/2009	172,80	172,80
TOTAL:						1.870,36

Piracicaba, 28 de dezembro de 2009.
Local e Data
Elisângela da Fátima Pedrosa Braga
Nome do(a) Responsável pela UEEx
Assinatura do(a) Responsável pela UEEx

DECRETO Nº 13.832, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Alberto Thomazi", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Professor Alberto Thomazi", inscrito no CNPJ sob nº 03.185.338/0001-53, bens especificados nas atas, laudos de avaliação, Termos de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto, os quais perfazem um total de R\$ 6.173,54 (seis mil, cento e setenta e três reais e cinquenta e quatro centavos).

Parágrafo único. Os bens de que trata o *caput* do presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Professor Alberto Thomazi".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



DIÁRIO OFICIAL

PIRACICABA, sexta-feira, 29 de outubro de 2010

5



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes e não permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "Alberto Thomazi" – C.N.P.J. 03.185.338/0001-53, conforme segue: Uma impressora matricial, marca: Epson, modelo LX 300 II, no valor de R\$ 774,00 (Setecentos e Setenta e Quatro Reais); Dois armários de aço, modelo A-905, no valor unitário de R\$ 380,00 (Trezentos e Oitenta Reais), no valor total de R\$ 760,00 (Setecentos e Sessenta Reais); Dois mini sistem, marca: Philco, no valor unitário de R\$ 299,99 (Duzentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Nove Centavos), no total de R\$ 599,98 (Quinhentos e Noventa e Nove Reais e Noventa e Oito Centavos); Uma filmadora, marca: Samsung, modelo SC-DX200, no valor de R\$ 1.240,02 (Um Mil Duzentos e Quarenta Reais e Dois Centavos); Sete dvd's turma da mônica título diversos, no valor unitário de R\$ 19,90 (Dezenove Reais e Noventa Centavos), no total de R\$ 139,30 (Cento e Trinta e Nove Reais e Trinta Centavos); Um dvd de título fábulas coocoricó, no valor de R\$ 29,90; Um dvd de título memórias de emília, no valor de R\$ 39,90 (Trinta e Nove Reais e Noventa Centavos); Um dvd de título minotauro (picapau amarelo), no valor de R\$ 44,90 (Quarenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); Um dvd de título Toquinho in concert, no valor unitário de R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Um dvd de título Jobim/Vinicius/Toquinho, no valor de R\$ 9,99 (Nove Reais e Noventa e Nove Centavos); Um dvd de título Tributo a Bossa, no valor de R\$ 14,99 (Quatorze Reais e Noventa e Nove Centavos); Um livro de título Como Trabalhar Conteúdos Procedimentais, no valor de R\$ 48,00 (Quarenta e Oito Reais); Um livro de título Aprendendo Português, no valor de R\$ 84,90 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavos); Um livro de título Aprendendo Matemática, no valor de R\$ 84,90 (Oitenta e Quatro Reais e Noventa Centavo); Um livro de título Reflexões Sobre Leitura e Escrita, no valor de R\$ 51,00 (Cinquenta e Um Reais), totalizando o valor de R\$ 3.931,77 (Três Mil e Novecentos e Trinta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), tendo como destino: a EM Professor "Alberto Thomazi" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de setembro de 2.010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor Unitário - R\$	Valor Total - R\$
01	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Impressora.	01	774,00	774,00
02	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Armário.	02	380,00	760,00
03	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Mini system.	02	299,99	599,98
04	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Filmadora.	01	1.240,02	1.240,02
05	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Dvd.	07	19,90	139,30
06	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Dvd.	01	29,90	29,90
07	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Dvd.	01	39,90	39,90
08	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Dvd.	01	44,90	44,90
09	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Dvd.	01	9,99	9,99
10	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Dvd.	01	9,99	9,99
11	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Dvd.	01	14,99	14,99
12	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Livro.	01	48,00	48,00
13	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Livro.	01	84,90	84,90
14	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Livro.	01	84,90	84,90
15	EM Prof. "Alberto Thomazi"	Livro.	01	51,00	51,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Professor "Alberto Thomazi" - Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Piracicaba, ____ de ____ de 2.010

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO						
Pelo presente instrumento (a) <u>Escola Municipal "Professor Alberto Thomazi"</u> <u>faz</u> , em conformidade com a legislação aplicável ao Plano de Trabalho Financeiro (PWF) - PDE Escola e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) e produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(s) <u>Secretaria Municipal de Educação</u> para que seja(m) tombado(s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e conservação do(s) mesmo(s).						
N.º ORD.	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	N.º FISCAL	VALOR (R\$)		
			N.º DATA	UNITÁRIO	TOTAL	
01	IMPRESSORA MATRICIAL EPSON LX300II	01	000001	2108/09	774,00	774,00
02	ARMÁRIO DE AÇO A-905	02	000002	2108/09	380,00	760,00
03	MINI SISTEM PHILCO	02	718836	2108/09	299,99	599,98
04	FILMADORA SAMSUNG SC-DX200	01	002834	2108/09	1.240,02	1.240,02
05	DVD TURMA DA MÔNICA (DIVERSOS)	07	002411	2108/09	19,90	139,30
06	DVD FÁBULA COCORICÓ	01	002411	2108/09	29,90	29,90
07	DVD MEMÓRIAS DE EMÍLIA	01	14015	2009/09	39,90	39,90
08	DVD MINOTAURO (PICAPAU AMARELO)	01	14015	2009/09	44,90	44,90
09	DVD TOQUINHO (DIVERSOS)	02	011304	2009/09	9,99	19,98
10	DVD TOQUINHO - BOSSA	01	011304	2009/09	14,99	14,99
11	LIVRO COMO TRABALHAR CONTEÚDOS PROCEDIMENTAIS	01	181	2010/09	48,00**	48,00**
12	LIVRO APRENDENDO PORTUGUÊS	01	181	2010/09	84,90**	84,90**
13	LIVRO APRENDENDO MATEMÁTICA	01	181	2010/09	84,90**	84,90**
14	LIVRO REFLEXÕES SOBRE LEITURA E ESCRITA	01	181	2010/09	51,00**	51,00**
* BOMBA COMPLETA ORFEBRA O BICENTENÁRIO (RECEBIDA NA NOTA FISCAL DE R\$ 1.450,00) - (RECEBIDA NA NOTA FISCAL DE R\$ 1.450,00)						
TOTALS:				3900,00	3900,00	
Piracicaba, 17 de novembro de 2009.			Silvana Cristina Barros Soares			
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx			
			Assinatura do(a) Responsável pela UEx			

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos vinte e seis dias do mês de agosto de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Alberto Thomazi" – C.N.P.J. 03.185.338/0001-53, conforme segue: Uma bomba de lavar de alta pressão, modelo HD 5/12, marca: Karcher, no valor de R\$ 1.450,00 (Um Mil Quatrocentos e Cinquenta Reais); Um refrigerador, modelo RE28 244 litros, marca Electrolux, no valor de R\$ 660,00 (Seiscentos e Sessenta Reais Reais); Um aparelho telefônico, marca: Intelbras, no valor de R\$ 31,90 (Trinta e Um Reais e Noventa Centavos); Uma balança para banheiro, marca: Britânia, no valor de R\$ 99,87 (Noventa e Nove Reais e Oitenta e Sete Centavos), totalizando o valor de R\$ 2.241,77 (Dois Mil Duzentos e Quarenta e Um Reais e Setenta e Sete Centavos), tendo como destino: Escola Municipal "Prof. Alberto Thomazi" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 26 de agosto de 2.010

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Alberto Thomazi"	Lavadora de alta Pressão.	01	1.450,00
02	Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Alberto Thomazi"	Refrigerador.	01	660,00
03	Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Alberto Thomazi"	Telefone.	01	31,90
04	Conselho de Escola da Escola Municipal "Prof. Alberto Thomazi"	Balança.	01	99,87

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal – Escola Municipal "Prof. Alberto Thomazi" – Secretaria Municipal de Educação.

III – Do Parecer

Os valores ora avaliados dos bens acima especificados são os atribuídos por esta Comissão, em conformidade com as normas administrativas, normas legais, e da utilidade dos bens para a municipalidade.

Desta forma, encaminhe-se para homologação do parecer exarado, publicação e os demais atos Administrativos necessários ao atendimento legal.

A Comissão Permanente de Avaliação de Materiais Permanentes.

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Eu, Barjas Negri, Prefeito Municipal, homologo o Laudo de Avaliação acima exarado.

Barjas Negri – Prefeito Municipal

TERMO DE DOAÇÃO					
Pelo presente instrumento (a) _____		Conselho de Escola _____		da Escola _____	
Escola Municipal "Professor Alberto Thomazi" _____		_____		faz, em conformidade com a legislação aplicável ao	
Programa Dinheiro Direto na Escola (PDDE) e demais normas pertinentes à matéria, a doação do(s) bem(s), conforme discriminado(s) abaixo, adquirido(s) ou					
produzido(s) com recursos do referido Programa, ao(s) _____		Secretaria Municipal de Educação _____		para que	
seja(m) tombado (s) e incorporado(s) ao seu patrimônio público e destinado(s) à escola acima identificada, à qual cabe a responsabilidade pela guarda e					
conservação do(s) mesmo(s).					
N.º ORD	DESCRIÇÃO DO BEM	QTDE.	NOTA FISCAL	VALOR (R\$)	
			N.º DATA	UNITÁRIO	TOTAL
01	Bomba de Lavar Alta Pressão Karcher HD5/12	01	000131 27/11/09	1.450,00	1.450,00
02	Refrigerador Electrolux RE28	01	968251 27/11/09	660,00	660,00
03	Telefone Intelbras Pico	01	67363 02/12/09	31,90	31,90
04	Balança Britânia Banheiro	01	67363 02/12/09	99,87	99,87
TOTALS:				2.241,77	2.241,77
Piracicaba, 19 de dezembro de 2009.			Silvana Cristina Barros Soares		
Local e Data			Nome do(a) Responsável pela UEx		
			Assinatura do(a) Responsável pela UEx		

DECRETO Nº 13.833, DE 20 DE OUTUBRO DE 2010.

Recebe em doação, sem ônus ou encargos para a Prefeitura do Município de Piracicaba, do Conselho de Escola da E.M. "Prof. Fábio de Souza Maria", bens que especifica.

BARJAS NEGRI, Prefeito do Município de Piracicaba, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições,

DECRETA

Art. 1º A Prefeitura do Município de Piracicaba recebe em doação, sem ônus ou encargos, do Conselho de Escola da E.M. "Professor Fábio de Souza Maria", inscrito no CNPJ sob nº 08.568.243/0001-32, 01 (uma) impressora laser jet, marca HP, modelo M2727 MFP, no valor de R\$ 3.890,00 (três mil, oitocentos e noventa reais); 01 (uma) guilhotina, marca Hansa, com medidas 32x25cm, no valor de R\$ 90,00 (noventa reais); 01 (um) filtro de água, marca hoken, modelo super 1500, no valor de R\$ 2.388,96 (dois mil, trezentos e oitenta e oito reais e noventa e seis centavos) perfazendo um total de R\$ 6.368,96 (seis mil, trezentos e sessenta e oito reais e noventa e seis centavos), conforme atas, laudos de avaliação, Termos de Doação e notas fiscais que integram o presente Decreto.

Parágrafo único. Os bens de que trata o presente artigo se destinarão à Secretaria Municipal de Educação, para uso da Escola Municipal "Professor Fábio de Souza Maria".

Art. 2º Fica o Departamento de Material e Patrimônio autorizado a cadastrar, no patrimônio da Prefeitura Municipal, os bens objeto deste Decreto.

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Piracicaba, em 20 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

NEWTON YASUO FURUCHO
Secretário Municipal de Administração

GABRIEL FERRATO DOS SANTOS
Secretário Municipal de Educação

MILTON SÉRGIO BISSOLI
Procurador Geral do Município

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN
Chefe da Procuradoria Jurídico-administrativa



Prefeitura do Município de Piracicaba Secretaria Municipal de Administração

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Ata da Reunião

Aos oito dias do mês de setembro de dois mil e dez, na Divisão de Patrimônio, Rua Santa Cruz, nº. 2158, reuniu-se a Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis, nomeada pela Portaria nº. 2.143/04, presentes o Presidente e os Membros designados nos termos do artigo 1º, da referida Portaria, para deliberarem os trabalhos de avaliação de materiais permanentes ora RECEBIDOS EM DOAÇÃO do Conselho de Escola da Escola Municipal Professor "Fábio de Souza Maria" – C.N.P.J. 08.568.243/0001-32, conforme segue: Uma impressora laser Jet, marca: HP, modelo M2727 MFP, no valor de R\$ 3.890,00 (Três Mil Oitocentos e Noventa Reais); Uma guilhotina, marca: Hansa, com medidas 32x25cm, no valor de R\$ 90,00 (Noventa Reais), totalizando o valor de R\$ 3.980,00 (Três Mil Novecentos e Oitenta Reais), tendo como destino: a EM Professor "Fábio de Souza Maria" - Secretaria Municipal de Educação. Nada mais tendo a tratar, foi encerrada a reunião e, eu, Cintia Carla Namizaki Padoan, Secretária, lavro e assino com os demais presentes esta ata.

A Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Eduardo Messias de Souza
Presidente

Antonio Sérgio Corrêa da Silva
Membro

Ivan José Zotelli
Membro

Cintia Carla Namizaki Padoan
Membro Secretário

Comissão Permanente de Avaliação de Bens Móveis

Síntese do Laudo de Avaliação

Piracicaba, 08 de setembro de 2.010.

I – Das Especificações e Valores

Item	Origem	Especificação do Material	Qtde	Valor - R\$
01	EM Prof. "Fábio de Souza Maria"	Impressora.	01	3.890,00
02	EM Prof. "Fábio de Souza Maria"	Guilhotina.	01	90,00

II – Do Uso e Destino

Os bens acima especificados serão de uso exclusivo às atividades do órgão da administração municipal, a EM Professor "Fábio de Souza Maria" - Secretaria Municipal de Educação.

**Serviço de Informações
à População**

www.piracicaba.sp.gov.br

156@piracicaba.sp.gov.br



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Tomada de Preços nº 59/2010

Objeto: execução de obras para construção de ginásio multiuso do bairro Jaraguá, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Homologo o procedimento licitatório acima descrito, conforme o parecer da Comissão Permanente de Abertura e Julgamento de Licitações, ficando o objeto licitado **ADJUDICADO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	ITEM(S)
Newcon Engenharia Ltda.	01.

Piracicaba, 27 de outubro de 2010

Barjas Negri
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 154/2010
Objeto: Aquisição de mobiliários.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE(S)	
CCR Office Comercial de Moveis Suprimentos e Serviços Ltda.	04.	
Coperflex Ind. E Com. De Moveis e Peças p/ Escritorio Ltda Me.	01.	
Rui Faizibaioff.	02.	
Vetimaq Equipamentos para Escritorios Ltda.	03.	

Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 156/2010
Objeto: locação de pirâmides e sanitários portáteis.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
Ecotec Tecnologia Ecologica Ltda.Amanda Matheucci Santos Me.	01.02.

Piracicaba, 27 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

Pregão Presencial nº 164/2010

Objeto: prestação de serviços técnicos de informática para manutenção e suporte técnico operacional "in loco" e remoto, treinamento e consultoria pós-implantação do Sistema de Planejamento com os Módulos de PPA, LDO e LOA.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S)	LOTE (S)
MPC Informática e Sistemas Ltda.	01.

Piracicaba, 27 de outubro de 2010.

BARJAS NEGRI
Prefeito Municipal

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO

DIVISÃO DE COMPRAS

COMUNICADO

Pregão Presencial nº 163/2010

Prestação de serviços de comunicação de dados por meio de rede IP para conectar a Prefeitura do Município de Piracicaba a Internet através de dois acessos dedicados, redundantes e balanceados

Comunicamos que após análise da impugnação ao edital interposta pela EMPRESA BRASILEIRA DE TELECOMUNICAÇÕES S/A - EMBRATEL e, ainda, com base no Parecer da Procuradoria Geral de fls. 84/88, que acolheu parcialmente o pedido, conforme solicitação da Unidade Requisitante, houve alteração na descrição do Anexo I de referido edital, conforme segue:

Os itens abaixo passam a ter a seguinte redação:

2.1.1. O acesso à Internet contratado será utilizado pela Prefeitura do Município de Piracicaba como uma estrutura para prover, entre outros, os seguintes serviços:

3.1. A contratada terá o prazo máximo de 90 (noventa) dias, contados da data de assinatura do contrato, para realizar integralmente toda a instalação, configuração e ativação dos serviços, estando a rede totalmente operacional ao término deste prazo.

4.1.3. Os circuitos de acesso devem ser redundantes, onde um circuito continua ativo, independentemente do segundo ter falhado, atendendo com taxa efetiva de 12 Mbps (doze megabits por segundo) ou 50% (cinquenta por cento) do total de banda contratada.

Ficam excluídos os itens 4.1.1.; 4.3; 4.3.1 e 9.9.

Diante do exposto, informamos que fica **alterada** a data para abertura e disputa do presente Pregão para o dia 12/11/10, às 09h00.

Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

PREGÃO ELETRÔNICO nº 143/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de gêneros alimentícios, durante o exercício de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2010, às 09h00.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de Outubro de 2010.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 146/2010

OBJETO: Aquisição de toners.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2010, às 14h30.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de Outubro de 2010.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº 148/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de papel A4, durante o exercício de 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2010, às 08h00.
INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2010, às 14h30.

Os Editais completos poderão ser obtidos na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024.

Piracicaba, 28 de Outubro de 2010.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Diretora do Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº144/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de tampão de ferro fundido para poço de visita, durante o exercício de 2011.

ITEM 01.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2010, às 8h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº145/2010

OBJETO: Fornecimento parcelado de blocos de concreto, durante o exercício de 2011.

ITENS 01 ao 04.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2010, às 8h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº149/2010

OBJETO: Aquisição de materiais para escritório.

ITENS 01 a 07.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2010, às 8h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº150/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

ITENS 01 a 13.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2010, às 8h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

PREGÃO ELETRÔNICO nº151/2010

OBJETO: Aquisição de materiais de limpeza.

ITENS 01 a 03.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 16/11/2010, às 8h00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 16/11/2010, às 14h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitapira.piracicaba.sp.gov.br>. Fone (19) 3403-1020. Fax (19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Maria Angelina Chiquito Alanis
Departamento de Material e Patrimônio

Notificação

O Município de Piracicaba, através da Secretaria Municipal de Administração, notifica que, torna sem efeito a convocação referente a Agente Comunitário de Saúde – USF Monte Alegre, a senhora Suelli Aparecida de Lima Retamero, 2ª classificada, publicado à pág 02 do DOM de 03/09/2010, de acordo com a resposta da Procuradoria Geral ao Memº 21/10 DRH e Ofício 926/10 da Secretaria Municipal de Saúde.

Piracicaba, 22 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

**DISQUE
DENÚNCIA**
Sua arma contra
a VIOÊNCIA.

LIGUE GRÁTIS

181

Sigilo **ABSOLUTO** - Atendimento 24 horas





NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico do PSF, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
16º	Nathalia Carolina Peruzza Marchiani
21º	Christiane Vanessa Magdalena
22º	Juliane Giselle Hortolan
23º	Raphael Renger Allegretti Salvador
24º	Rogério Estefani

Piracicaba, 21 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 01/2010, no emprego de Professor de Ensino Fundamental, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s), por iniciativa própria de:

Classificação	Nome:
126º	Rosania de Souza Bonilha
201º	Thayse Danielle Lopes Siqueira

Piracicaba, 25 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba para dar prosseguimento ao Concurso Público e preenchimento de vagas do Edital nº 04/2010, no emprego de Médico Plantonista na área de Clínica Médica, em Regime Estatutário, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) do(s) convocado(s) abaixo relacionado(s), por iniciativa própria:

Classificação	Nome
1º	Igor Glauber Duarte Luz
7º	Tiago Fernando Batazza lasbech

Piracicaba, 21 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretario Municipal de Administração

NOTIFICAÇÃO

A Prefeitura Municipal de Piracicaba NOTIFICA que, para o Concurso Público do Edital nº 02/2008, no emprego de Merendeiro, em regime CLT, notifica que fica(m) caracterizada(s) a(s) desistência(s) por não ter manifestado interesse até a presente data conforme segue:

Classificação	Nome
207º	Norimar Aparecida do carmo- 44º RN
237º	Notheburga Luiza Oliveira Alves
240º	Zelia Oliveira da Silva Correr
241º	Valkiria Cilene Chieregatti Verderami
243º	Elaine Nogueira da Silva
245º	Gislaine Ribeiro Bovi
247º	Olga Cristina Dionizio
249º	Ivana Regina Castilho Osti Guerra

Piracicaba, 21 de outubro de 2010.

Newton Yasuo Furucho
Secretário Municipal de Administração

AVISO DE LICITAÇÃO

Comunicamos que acha-se aberta a Licitação relacionada abaixo:

PREGÃO ELETRÔNICO nº 147/2010

OBJETO: fornecimento parcelado de material de enfermagem para infusões parenterais para 2011.

ABERTURA DAS PROPOSTAS: 12/11/2010, às 08:00.

INÍCIO DA SESSÃO DE DISPUTA DE PREÇOS: 12/11/2010, às14h30.

O Edital completo poderá ser obtido na Divisão de Compras, sita a Rua Antonio Correa Barbosa, 2233 1º andar, no horário de 08:30h às 16:30h ou pelo endereço eletrônico <http://www.licitacoes-e.com.br>. Fone (0xx19) 3403-1020. Fax (0xx19) 3403-1024. Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

MARIAANGELINA CHIQUITO ALANIS
Departamento de Material e Patrimônio
Diretora

GUARDA CIVIL

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº. 119/2010
Aquisição de botas de cano longo

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pela **PREGOEIRA** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) ITEM(S)
Russel Ind. Com. Calçados Ltda ME 01

Piracicaba, 26 de outubro de 2010.

Silas Romualdo
Comandante da Guarda Civil do Município de Piracicaba

PROCURADORIA GERAL

Contratada: MPC INFORMÁTICA E SISTEMAS LTDA. (PROCURADORIA GERAL)

Proc. Admin.: nº 104.552/2010.

Licitação: Carta Convite nº 64/2010.

Objeto: prestação de serviços técnicos de informática, objetivando desenvolver sistema para o controle e gerenciamento do fluxo de processos judiciais em que este Município é parte, assim como o controle e gerenciamento de precatórios.

Valor: R\$ 79.800,00 (setenta e nove mil e oitocentos reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 14/10/2010.

Contratada: VOLPI DISTRIBUIDORA DE DROGAS LTDA. (EDUCAÇÃO)

Proc. Admin.: nº 59.326/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 73/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de materiais de higiene.

Valor: R\$ 4.244,46 (quatro mil, duzentos e quarenta e quatro reais e quarenta e seis centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 22/09/2010.

Aditamento ao Contrato de Locação – Locador: Sr. MÁRIO JOSÉ CARREIRA BREGIEIRA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 100.334/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: locação de imóvel localizado à Rua Moraes Barros, nº 1.615, Bairro Alto, o qual abrigará a Casa do Diabético de Piracicaba.

Valor: R\$ 1.800,00 (um mil e oitocentos reais) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 10/09/2008.

DO ADITAMENTO

Proc. Admin.: nº 100.334/2008.

Licitação: Dispensa de Licitação - artigo 24, inciso X, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: prorrogação de prazo.

Valor: R\$ 1.960,57 (um mil, novecentos e sessenta reais e cinquenta e sete centavos) mensais.

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 01/10/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMOB/SEMA)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 117.603/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 82/2009.

Objeto: execução de obras para ocupação do térreo 2, Prédio do Centro Cívico, Cultural e Educacional "Florivaldo Coelho Prates", para melhoramento e ampliação da praça de atendimento ao público e espaço de convívio, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 778.000,00 (setecentos e setenta e oito mil reais).

Prazo: 150 (cento e cinquenta) dias.

Data: 28/12/2009.

DO ADITIVO – PRAZO

Proc. Admin.: nº 117.603/2009.

Licitação: Tomada de Preços nº 82/2009.

Objeto: prorrogação de prazo.

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 12/08/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratado: JOHNSON & JOHNSON DO BRASIL INDÚSTRIA E COMÉRCIO DE PRODUTOS PARA SAÚDE LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 17.094/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de tiras de glicemia.

Valor: R\$ 480.000,00 (quatrocentos e oitenta mil reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 23/04/2010.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: nº 17.094/2010.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 16/2010.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 120.000,00 (cento e vinte mil reais).

Data: 31/08/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratado: NATULAB LABORATÓRIO S/A. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 108.577/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas.

Valor: R\$ 22.855,00 (vinte e dois mil, oitocentos e cinquenta e cinco reais).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: nº 108.577/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2009.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 4.020,00 (quatro mil e vinte reais).

Data: 29/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratado: PORTAL LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 102.926/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos injetáveis.

Valor: R\$ 56.079,10 (cinquenta e seis mil, setenta e nove reais e dez centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – VALOR

Proc. Admin.: nº 102.926/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 65/2009.

Objeto: inclusão de valor.

Valor: R\$ 5.040,00 (cinco mil e quarenta reais).

Data: 01/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratada: INTERLAB FARMACÊUTICA LTDA. (SAÚDE)

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: nº 108.577/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2009.

Objeto: fornecimento parcelado de medicamentos líquidos, semi-sólidos e pomadas.

Valor: R\$ 27.777,28 (vinte e sete mil, setecentos e setenta e sete reais e vinte e oito centavos).

Prazo: 31/12/2010.

Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – SUPRESSÃO

Proc. Admin.: nº 108.577/2009.

Licitação: Pregão Eletrônico nº 70/2009.

Objeto: supressão de valor.

Valor: R\$ 212,40 (duzentos e doze reais e quarenta centavos).

Data: 28/09/2010.

Contratada: JC CORREA ALVES & CIA LTDA. – EPP. (SEMA)

Proc. Admin.: nº 94.346/2010.

Licitação: Pregão Presencial nº 133/2010.

Objeto: fornecimento parcelado de eucalipto tratado.

Valor: R\$ 25.889,60 (vinte e cinco mil, oitocentos e oitenta e nove reais e sessenta centavos).

Prazo: até 31 de dezembro de 2010.

Data: 14/10/2010.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. - EPP (SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 95.558/2010.

Licitação: Carta Convite nº 57/2010.

Objeto: execução de obras para construção de posto de transformação de 225 kVA no Centro de Especialidades Médicas, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 48.606,76 (quarenta e oito mil, seiscentos e seis reais e setenta e seis centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 06/10/2010.

Contratada: CONSTRUTORA UNAÍ LTDA. - EPP (SEMOB/SAÚDE)

Proc. Admin.: nº 90.068/2010.

Licitação: Tomada de Preços nº 53/2010.

Objeto: execução de obras para reforma e ampliação em próprio da Secretaria Municipal de Saúde – Centro de Zoonose – no Bairro Jupia, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 141.073,79 (cento e quarenta e um mil, setenta e três reais e setenta e nove centavos).

Prazo: 60 (sessenta) dias.

Data: 11/10/2010.

Contratada: PONTUALI CONSTRUTORA E ENGENHARIA LTDA. – EPP. (SEMOB)

Proc. Admin.: nº 105.376/2010.

Licitação: Dispensa de Licitação, art. 24, I, da Lei Federal nº 8.666/93.

Objeto: execução de redutores de velocidade em CBUQ, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.

Valor: R\$ 14.560,00 (quatorze mil e quinhentos e sessenta reais).

Prazo: 30 (trinta) dias.

Data: 29/09/2010.

Aditamento ao Contrato – Contratada: RKM SERVIÇOS DE LIMPEZA E CONSERVAÇÃO PREDIAL LTDA. (SAÚDE).

DO CONTRATO ORIGINAL

Proc. Admin.: n.º 40.594/2007.

Licitação: Pregão Presencial n.º 70/2007.

Objeto: prestação de serviços continuados de limpeza, asseio e conservação predial, visando a obtenção de adequadas condições de salubridade e higiene, com fornecimento de mão de obra, saneantes domissanitários, materiais e equipamentos, em unidades básicas de saúde.

Valor: R\$ 3.116.000,00 (três milhões, cento e dezesseis mil reais).

Prazo: 12 (doze) meses.

Data: 22/09/2007.



DO ADITIVO – PRAZO E VALOR
Proc. Admin.: n.º 40.594/2007.
Licitação: Pregão Presencial n.º 70/2007.
Objeto: prorrogação de prazo.
Prazo: 12 (doze) meses.
Valor: R\$ 4.340.360,40 (quatro milhões, trezentos e quarenta mil, trezentos e sessenta reais e quarenta centavos).
Data: 22/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratado: CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. (SEMUTTRAN)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: n.º 13.077/2010.
Licitação: Tomada de Preços n.º 23/2010.
Objeto: execução de obras para alargamento de trecho da Avenida Dona Francisca, no Bairro Vila Rezende, com fornecimento de materiais, mão-de-obra e equipamentos.
Valor: R\$ 271.428,04 (duzentos e setenta e um mil, quatrocentos e vinte e oito reais e quatro centavos).
Prazo: 60 (sessenta) dias.
Data: 20/05/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: n.º 13.077/2010.
Licitação: Tomada de Preços n.º 23/2010.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 53.084,90 (cinquenta e três mil, oitenta e quatro reais e noventa centavos).
Data: 22/09/2010.

Aditamento ao Contrato - Contratado: INDÚSTRIA FARMACÊUTICA RIOQUÍMICA LTDA. (SAÚDE)
DO CONTRATO ORIGINAL
Proc. Admin.: n.º 100.350/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 64/2009.
Objeto: fornecimento parcelado de materiais de enfermagem líquido.
Valor: R\$ 39.123,25 (trinta e nove mil, cento e vinte e três reais e vinte e cinco centavos).
Prazo: 31/12/2010.
Data: 04/01/2010.

DO ADITIVO – VALOR
Proc. Admin.: n.º 100.350/2009.
Licitação: Pregão Eletrônico n.º 64/2009.
Objeto: inclusão de valor.
Valor: R\$ 1.640,76 (um mil, seiscentos e quarenta reais e setenta e seis centavos).
Data: 01/09/2010.

- Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre a Prefeitura do Município de Piracicaba e a DUCATI DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA – EPP (SEMDEC)
Processo Adm: n.º 105.312/2008.
Base Legal: Lei n.º 4.020/95 e suas alterações.
Objeto: doação do Lote n.º 07, da Quadra T – do Loteamento Uninorte, com área total de 1.334,06m², tendo como condição a implantação de unidade produtiva.
Data: 22/10/2010.

- Rerratificação do Instrumento Particular de Promessa de Doação celebrado entre o Município de Piracicaba e BIG TECNOLOGIA EM CENTRIFUGAÇÃO E FILTRAÇÃO LTDA.
Proc. Admin.: n.º 91.026/2007
Objeto: retificação da cláusula 2ª.
Data: 15/10/2010.

Aditamento ao Convênio n.º 191/2010 que entre si celebram o Município de Piracicaba e a UNIVERSIDADE METODISTA DE PIRACICABA – UNIMEP (SEMAC).
DO CONVÊNIO ORIGINAL
Proc. Admin.: n.º 74.983/2010.
Base Legal: Lei Municipal n.º 6.443/2009.
Objeto: promoção de atividades culturais na execução do Projeto “Cinema de Rua”.
Valor: R\$ 30.000,00 (trinta mil reais).
Prazo: até 31/12/2010.
Data: 02/08/2010.

DO ADITIVO
Proc. Admin.: n.º 74.983/2010.
Base Legal: Lei Municipal n.º 6.443/2009.
Objeto: Cláusulas Primeira, item 1.2 e Terceira, itens 3.4, 3.6, 3.7 e 3.8.
Data: 01/10/2010.

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRANSPORTES INTERNOS

Autorização
O secretário Municipal de Transportes Internos, no uso de suas atribuições legais e, com fundamento no Decreto no. 11.030/05 e Portaria Semutri 001, autoriza o servidor EVERTON RICARDO STRAZZACAPA , RG 34.953.726SSP/SP, a dirigir o veículo oficial da Prefeitura do Município de Piracicaba, pelo qual responde solidariamente em caso de acidente, multa ou furto, sendo vedada sua utilização para fins particulares.
Piracicaba 25/10/2010
Antonio Fernandes Faganello Secretario Municipal de Transportes Internos

SECRETARIA MUNICIPAL DE TRABALHO E RENDA

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

PREGÃO ELETRÔNICO Nº 105/2010

Objeto: aquisição de software.

HOMOLOGO o procedimento licitatório acima descrito, conforme **ADJUDICAÇÃO** realizada pelo **PREGOEIRO** a favor da(s) seguinte(s) empresa(s):

EMPRESA(S) Latin Eventures Comercio Eletronico do Brasil SAGoldnet Ti SA	ITEM (S) 01 a 03.04.
--	--------------------------------

Piracicaba, 13 de outubro de 2010.

Angela M. C. Jorge Correa
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto referente comércio ambulante. O não comparecimento implicará nas penalidades previstas na legislação.

NOME	PROCESSO
Regina C. Pereira de Oliveira	81268/2010
Sebastião Ramos Diniz	19632/1992

De acordo e encaminhe-se.
07/10//2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, no prazo máximo de 10 (dez) dias, a partir desta publicação, para tratar de assunto referente comércio ambulante. O não comparecimento implicará nas penalidades previstas na legislação.

NOME Thalita Gevertesky	PROCESSO 105935/2010
----------------------------	-------------------------

De acordo e encaminhe-se.
11/10/2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMUNICADO

Solicitamos o comparecimento das pessoas abaixo relacionadas, e com os respectivos prazos, para atendimento do levantamento socioeconômico, referente comércio ambulante. O não comparecimento implicará nas penalidades previstas na legislação.

NOME	PROCESSO	DATA	HORÁRIO
REVELINO A. GASPAR	116897/2010	27/10/2010	09:00 H
JOEL ALMEIDA SILVA	106477/2010	26/10/2010	13:00 H
TITO ALVES DE SOUZA	30142/2008	26/10/2010	11:00 H
FERNANDES MARTOS	106468/2010	26/10/2010	10:00 H
GERALDA V. SANTOS	28088/2005	26/10/2010	09:00 H
RAQUEL AP. CANUTO	10557/1998	26/10/2010	08:00 H
MARCIO R. POLIZEL	90157/2010	22/10/2010	08:30 H
ELAINE AP. G. GARCIA	43338/2010	22/10/2010	08:30 H

De acordo e encaminhe-se.
14/10/2010

ANGELA M. C. JORGE CORRÊA
Secretária Municipal do Trabalho e Renda

COMISSÃO PERMANENTE PROCESSANTE E DE SINDICÂNCIA

HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:

Processo n.º.: 61.266/2008

Assunto: Processo Administrativo contra a servidora pública municipal Srª MARYLAND RAMELLO, lotada na Guarda Civil Municipal de Piracicaba, com fundamento no artigo 28, inciso VIII, artigos 54 e 55, com penalidade prevista no artigo 35, inciso III, todos da Lei Complementar nº067, de dezembro de 1996 – Estatuto da Guarda Civil Municipal de Piracicaba.

Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de SUSPENSÃO, à servidora pública municipal Srª MARYLAND RAMELLO, com fundamento no inciso III, do art. 35, por infringência ao disposto no artigo 28, inciso VIII, artigos 54 e 55, todos da Lei Complementar nº 067/96 – Estatuto da Guarda Civil do Município de Piracicaba.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.
HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo n.º.: 81.960/2009
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar contra o servidor público municipal Sr. CÉSAR TADEU BENTO DE OLIVEIRA, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, com fundamento no artigo 196, inciso XII, com penalidade prevista no artigo 201, inciso IV, todos da Lei nº 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos do Município de Piracicaba.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pela aplicação da penalidade de REPREENSÃO ao Sr. CÉSAR TADEU BENTO DE OLIVEIRA, pela infringência ao disposto no artigo 196, inciso XII da Lei 1972/72 – Estatuto dos Funcionários Públicos Municipais.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.
HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo n.º.: 46.217/2010
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do Sr. DANIEL BERTOLOTTI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo.

MARCELO MAGRO MAROUN Presidente da C.P.P.S.
HOMOLOGAÇÃO - Barjas Negri, Prefeito do Município de Piracicaba, no uso de suas atribuições, homologa a conclusão da Comissão Permanente Processante e de Sindicância no seguinte Processo:
Processo n.º.: 46.217/2010
Assunto: Processo Administrativo Disciplinar para aplicação das penalidades cabíveis em face do Sr. DANIEL BERTOLOTTI, funcionário público municipal, lotado na Secretaria Municipal de Saúde, por infringência ao disposto no art. 482, alínea “h”, da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.
Conclusão: A Comissão, CONCLUI, por unanimidade, pelo ARQUIVAMENTO, tendo em vista a perda do objeto do presente processo.

SERVIÇO MUNICIPAL DE ÁGUA E ESGOTO

CONTRATO N.º 89/2010
PREGÃO N.º 166/2010- PROCESSO N.º 2220/2010

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou contrato cujas condições, em resumo, são:

Contratada: MADECARBO INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. – ME.
Objeto: fornecimento de 14,5 (quatorze vírgula cinco) toneladas de Carvão Ativado Pré Umidificado, sem dispersão de pó.
Valor: R\$ 48.575,00 (quarenta e oito mil e quinhentos e setenta e cinco reais).
Dotação 53 - Código Orçamentário 33903000 – Material de Consumo e Programa de Trabalho 323200.1751200362.005 do exercício de 2010.
Empenho n.º 2197/2010
Assinatura: 21/10/2010

SETOR DE PROTOCOLO, ARQUIVO E DIVULGAÇÃO Expediente do dia 27 Outubro 2.010
Protocolados e Encaminhados
Protocolos Interessados 004002/2010 JAMIL ROQUE PAROLINA 004003/2010 LUIZ HENRIQUE NOGUEIRA GUEDES 004004/2010 PAULO CRUZ MARTINS - ME 004005/2010 AUTO GT LTDA 004006/2010 AUTO GT LTDA 004007/2010 JOÃO MATEUZZO - ME 004008/2010 JOÃO MATEUZZO - ME 004009/2010 JOÃO MATEUZZO - ME 004010/2010 JORGE LUIS PAPETTI 004011/2010 VITAL ANGELELI 004012/2010 ALCIDES MARTINS DOS SANTOS 004013/2010 GILBERTO MACEDO 004014/2010 VALLOY INDÚSTRIA COMÉRCIO DE VÁLVULAS EACESSÓRIOS 004015/2010 LOTEAMENTO ONDAS DO PIRACICABA 004016/2010 LOTEAMENTO ONDAS DO PIRACICABA 004017/2010 NILZE B. AMARAL DE MOURA E ELIANA MARIA P. SILVA 004018/2010 DÉBORA COBRA RODRIGUES 004019/2010 SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE 004020/2010 CONSTRUTORA E PAVIMENTADORA CONCIVI LTDA. 004021/2010 SETOR DE ALMOXARIFADO 004022/2010 GERSON FERREIRA 004023/2010 MARIA DE FÁTIMA BENTO DE OLIVEIRA Despachos Protocolos Processo Interessado 003929/2010 002529/2010 ROZELI DE ARAÚJO: "Deferido". 003931/2010 001275/2010 CAR-LIDER AUTOPEÇAS E SERVIÇOS: "Deferido".LTD



TERCEIRO TERMO DE APOSTILAMENTO
TERMO N.º 05/2010 - CONTRATO N.º 68/2008
CONCORRÊNCIA N.º 02/2008 - PROCESSO N.º 98/2008

O SEMAE torna público que nos autos do processo em epígrafe firmou termo de Apostilamento cujas condições, em resumo, são:

CONTRATADA: CEBI – Centro Eletrônico Bancário Industrial Ltda.
1ª) O presente apostilamento tem por objeto registrar o o complemento do reajuste no percentual de 4,98% (quatro vírgula noventa e oito por cento), em razão do Termo Aditivo n.º 032/2009, que teve como objeto o acréscimo de 15 aparelhos de coletores de dados, calculado com base na variação acumulada do IPCA-E entre os meses de abril/2009 à março/2010.
2ª) O valor mensal referente aos 15 conjuntos de Coletor de Dados e Entrega Simultâneas de Contas e que não fizeram parte do reajuste concedido em 14/07/2010, conforme Termo de Apostilamento n.º 04/2010, corresponde a R\$ 8.651,09 (oito mil, seiscentos e cinquenta e um reais e nove centavos).
3ª) O valor total referente ao presente apostilamento até o final da vigência contratual corresponde a R\$ 10.259,75 (dez mil, duzentos e cinquenta e nove reais e nove centavos).
4ª) Ante o exposto, o valor total estimado do contrato passa a ser de R\$ 2.791.215,56 (dois milhões, setecentos e noventa e um mil, duzentos e quinze reais e cinquenta e seis centavos).
Em razão do presente reajuste, fica a CONTRATADA, desde já, cientificada que deverá providenciar a complementação da caução, cuja importância total deverá perfazer o montante de R\$ 139.560,78 (cento e trinta e nove mil, quinhentos e sessenta reais e setenta e oito centavos), conforme cláusula décima terceira do contrato.
Assinatura: 18/10/2010

AVISO DE RETIFICAÇÃO DE EDITAL
PREGÃO PRESENCIAL N.º 168/2010 – PROCESSO N.º 2339/2010
OBJETO: Contratação de empresa especializada para prestação de serviços gerais nas Estações Elevatórias de Esgoto (EEE), Estações de Tratamento de Água (ETA) e Estações de Tratamento de Esgoto (ETE).
Informamos que houve retificação no Anexo 1 e no item 7.5.2 do edital da licitação em epígrafe, cujo documento encontra-se disponível para consulta/obtenção gratuita no Setor de Suprimentos do SEMAE, situado na Rua XV de Novembro, 2.200, em Piracicaba/SP, de segunda a sexta-feira, exceto feriados, das 08 às 16 horas, ou no site oficial do SEMAE na internet www.semaepiracicaba.org.br.
A data de entrega e abertura dos envelopes fica adiada para 12/11/2010 às 13h30min. Informações: fone (19) 3403-9614/9623 e fax (19) 3426-9234/2660.
Piracicaba, 27 de outubro de 2010
Vlamir Augusto Schiavuzzo
Presidente do SEMAE

FUNDAÇÃO MUNICIPAL DE
ENSINO DE PIRACICABA

DISPENSA DE LICITAÇÃO
De acordo com o Inciso II, do art. 26, § único da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.
ORGÃO INTERESSADO: Escola de Engenharia de Piracicaba /FUMEP.
OBJETO: Veiculação publicitária do vestibular /2011 da EEP junto a “EPTV” no período de outubro e novembro de 2010.
CONTRATADO: Empresa Paulista de Televisão S/A.
VALOR: R\$ 93.073,08 (noventa e três mil e setenta e três reais e oito centavos).
AMPARO LEGAL: Incisos II, do art. 25 da Lei n.º8.666/93 e suas alterações.

Piracicaba, 06 de outubro de 2010.

ANTONIO CARLOS COPATTO
DIRETOR EXECUTIVO

PREFEITURA DO MUNICÍPIO
DE SALTINHO

PORTARIA Nº: 758 DE 26 DE OUTUBRO DE 2.010.
(Dá nova lotação de Departamento a servidora Sra SANDRA REGINA CANHOELA DA COSTA, “Escriturária”, conforme específica e dá outras providências.)

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA, Prefeito do Município de Saltnho, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei,

R E S O L V E :

Art. 1º - Lota a servidora Sra SANDRA REGINA CANHOELA DA COSTA, ocupante do cargo de “Escriturária”, junto ao Departamento de Educação e Desenvolvimento Social, por tempo indeterminado, anteriormente lotada ao Departamento de Obras e Serviços Públicos, Urbanos, Rurais, Agricultura e Abastecimento
Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura do Município de Saltnho, em 26 de Outubro de 2.010.

CLAUDEMIR FRANCISCO TORINA
- Prefeito Municipal -

Publicado no Diário Oficial do Município de Piracicaba e no mural do Departamento Administrativo da Prefeitura do Município de Saltnho.

OSWALDO ANTONIO SILVESTRI
Diretor do Departamento Administrativo

RECEITAS E DESPESAS DO ENSINO - PUBLICAÇÃO (ARTIGO 256 DA CONSTITUIÇÃO ESTADUAL)

MUNICÍPIO: SALTINHO

PERÍODO: 3º TRIMESTRE

EXERCÍCIO:

2010

RECEITAS ARRECADADAS	Acumulado	DESPESAS DO ENSINO	Acumulado
Imposto Predial Territorial Urbano - IPTU	477.814,55	12.122 - Administração Geral da Secretaria da Educação	0,00
Imposto s/ Transmissão de Bens Imóveis	122.393,79	12.361 - Ensino Fundamental	931.480,61
Imposto s/ Serviços de Qualquer Natureza	699.865,49	12.365 - Educação Infantil	73.140,53
Imposto de Renda Retido na Fonte	89.432,10	12.366 - Educação de Jovens e Adultos	0,00
Dívida Ativa de Impostos	86.442,56	12.367 - Educação Especial	0,00
Atualização de Dívida Ativa de Impostos	27.252,39	(=) Total da Despesa do Ensino	1.004.621,14
Multa/Juros provenientes de impostos	16.070,01	(-) Despesas c/ Recursos do QSE, Convênios e Outros	218.740,50
Fundo de Participação dos Municípios	3.109.279,49	(-) Despesas c/ Rendimentos de Aplicações - Conta LDB	0,00
Imposto Territorial Rural	798,47	(-) Despesas c/ Recursos de Operações de Crédito	0,00
Desoneração de Exportações (LC-87/96)	19.190,25	(=) Total da Despesa com Recursos Próprios	785.880,64
Imposto s/ Circ. de Mercadorias e Serviços	2.819.926,90	(+) Despesas realizadas com Recursos do FUNDEB	1.319.131,90
Imposto s/ Propriedade de Veículo Automotor	783.245,53	(+) Valor Efetivamente Retido ao FUNDEB	1.350.897,04
Imposto s/ Produto Industrial s/ Exportação	22.045,09	(-) Parcela Empenhada do Ganho Líquido - FUNDEB	0,00
TOTAL DAS RECEITAS DE IMPOSTOS E TRANSFERÊNCIAS	8.273.756,62	(=) TOTAL APLICADO NO ENSINO	2.136.777,68
		APLICAÇÃO NO ENSINO (ART. 212 CF)	25,83%
QSE, Convênios e Outros Recursos Adicionais	242.461,39		
Rendimentos de Aplicação Financeira - Conta LDB e Adicionais	3.466,48		
Recursos de Operações de Crédito	0,00		
Recursos recebidos do FUNDEB	1.330.688,43	FUNDEB	
Rendimentos de Aplicação Financeira do FUNDEB	5.327,38	Aplicação dos recursos recebidos do FUNDEB	98,74%
TOTAL DOS RECURSOS ADICIONAIS	1.581.943,68	Aplicação nos profissionais do Magistério - FUNDEB	72,59%
TOTAL DA RECEITA ARRECADADA	9.855.700,30	REPASSES À CONTA DO ENSINO - ART.69,§5º,LEI 9.394/96	785.880,64

Secretário da Educação

Prefeito Municipal

Contador

IPASP

RESOLUÇÃO N.º 827, DE 27 DE OUTUBRO DE 2010
(Estabelece rotina para publicação anual das contribuições previdenciárias de todos os segurados e dá outras providências)

DORIVAL JOSÉ MAISTRO, Presidente do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, baixa a seguinte:
R E S O L U Ç Ã O

Artigo 1º - Este Instituto, com a finalidade de dar transparência à gestão dos recursos previdenciários, publicará anualmente até o mês de março, na Imprensa Oficial do Município de Piracicaba, relatório nominal de todos os segurados/ servidores estatutários, ativos, inativos e pensionistas, contendo todas as contribuições destinadas ao IPASP no exercício anterior, bem como enviará, por meio dos holerites de pagamento, os respectivos extratos previdenciários que contemplará o saldo acumulado dos exercícios anteriores.
Parágrafo único – Excepcionalmente no ano de 2010, os extratos serão encaminhados juntamente com os demonstrativos de pagamento do mês de Outubro.
Artigo 2º - Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Piracicaba, 27 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do IPASP

Publicada no Diário Oficial do Município e na Secretaria Geral do IPASP.

Ilma de Araujo Quartarolo
Secretária Geral

EDITAL DE CONVOCAÇÃO DESTINADO À ELEIÇÃO DO PRESIDENTE E MEMBROS DO CONSELHO DELIBERATIVO DO I.P.A.S.P. - INSTITUTO DE PREVIDENCIA E ASSISTÊNCIA SOCIAL DOS FUNCIONÁRIOS MUNICIPAIS DE PIRACICABA, PARA O TRIÊNIO - 2011/2012/2013

Nos termos do artigo 12, parágrafo 1º, da Resolução n.º 240/87, de 28 de julho de 1987, que regulamentou a Lei Municipal n.º 2840/87, ficam convocados os senhores segurados do I.P.A.S.P., observadas as disposições do artigo 11 da mesma Resolução, para a eleição do Presidente e Membros do Conselho Deliberativo do Instituto de Previdência e Assistência Social dos Funcionários Municipais de Piracicaba, cujo mandato terá início no dia 1º (primeiro) de fevereiro de 2011 e terminará em 31 de janeiro de 2014. Consideram-se eleitos como membros, nos termos do preâmbulo do edital, os 08 (oito) primeiros classificados, mais votados, dos quais os 3 (três) primeiros classificados formarão um lista triplíce que será encaminhada ao Prefeito Municipal, para a escolha do Presidente do Instituto.
A eleição será realizada na sede do I.P.A.S.P. situada na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, das 08:00 h. às 17:00 h., do dia 06 de dezembro de 2010.
Em harmonia com o artigo 12, parágrafo 2º, da referida Resolução, ficam fixados os dias de 08 a 11 de novembro de 2010, das 09:30 às 16:00 horas, na Av. Dr. Paulo de Moraes, 266, para a apresentação ao presidente do Instituto, dos pedidos de registro de inscrições de candidatos, observadas as disposições do artigo 11 e seus parágrafos da Resolução 240/87, sendo ilimitado o número de inscrições de candidatos.
O funcionário, para ter direito ao voto, deverá apresentar obrigatoriamente aos componentes da mesa receptora de votos, um documento de identificação com foto, cédula de identidade (R.G.) ou Carteira Nacional de Habilitação (CNH). E, para que chegue ao conhecimento de todos, expediu-se o presente Edital, que será afixado na sede do IPASP, e publicado na imprensa oficial do município.

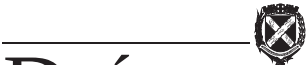
Piracicaba, 28 de outubro de 2010.

Dorival José Maistro
Presidente do I.P.A.S.P.

EXTRAVIOS

OLICAMP HOTELARIA LTDA. EPP, estabelecida a Rua Saldanha Marinho, nº 555 – Centro, inscrita no CNPJ sob nº 02.387.284/0002-27, comunica o extravio do seu talão de notas fiscais de Prestação de Serviços, modelo 5-A, nº 11.651 à 11.700 em branco.

LÉA FLORA PEREIRA DA SILVA CASON, localizada à Rua São João, 1.232, Bairro Alto, Piracicaba/SP, I.M. 418/2001, declara para os devidos fins o extravio dos talões de Notas Fiscais de Prestação de Serviços Série 5-A, do número 001 a 150, conforme BO nº 934/2010 no dia 16/08/2010



DIÁRIO OFICIAL

Administração

Barjas Negri - Prefeito
Sérgio Dias Pacheco - Vice-prefeito

Jornalista responsável

João Jacinto de Souza - MTB 21.054

Diagramação

Centro de Informática
Rua Antonio Correa Barbosa, 2233
Fone: (19) 3403-1031
E-mail: diariooficial@piracicaba.sp.gov.br

Impressão

Gráfica Municipal de Piracicaba
Rua Prudente de Moraes, 930
Fones/Fax: (19) 3422-7103 e 3433-0194

Tiragem: 570 unidades

Diário Oficial OnLine: www.piracicaba.sp.gov.br